

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 021/2024 – CPC/CHZN/INDSH;**

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **NEOVIDANS GESTÃO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 33.171.227/0001**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta da empresa **NEOVIDANS GESTÃO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 33.171.227/0001**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços **MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA 50 LEITOS - UTI A, B, C, D e H**, visando atender as necessidades da unidade HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ, a empresa **NEOVIDANS GESTÃO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 33.171.227/0001**, valor mensal de **R\$ 947.650,00 (novecentos e quarenta e sete mil, e seiscentos e cinquenta reais)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **NEOVIDANS GESTÃO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 33.171.227/0001**, valor mensal de **R\$ 947.650,00 (novecentos e quarenta e sete**

mil, e seiscentos e cinquenta reais), referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA 50 LEITOS - UTI A, B, C, D e H, visando atender as necessidades da unidade **HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ.**

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 30 de outubro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
LEANDRO MOURA
Diretoria Técnica – CHZN/INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CRISTIAN TASSI
Diretoria Executiva – CHZN/INDSH